



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 111/2016, de 16 de Novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

Considerando Memorando Nº **109/2016 – DCETH-ANG** que solicita instauração de comissão para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins** (Presidente), **Welliana Benevides Ramalho** (titular) e **Andrezza Cristina da Silva Barros Souza** (suplente);

b) Representante discente: **Bruno Bandeira Duarte** (titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação